

Gabinete do vereador Prof. Samuel (PL)

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – COMED

Projeto de Lei nº 620/2023 – de autoria do Executivo que alterar o item 40 da Lei n. 808 de 11 de novembro de 2004 e dá outras providências.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei 620/2023** – de autoria do Executivo que alterar o item 40 da Lei n. 808 de 11 de novembro de 2004.

Prefeito, que visa alterar o item 40 da Lei n. 808 de 11 de novembro de 2004, a fim de alterar o endereço e o número de salas de aula do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Prof. Samuel Benchimol, criado pelo dispositivo legal supracitado, situado à Rua Edmundo Soares, s/n, Etapa B, São José Operário, Manaus/AM, CEP 69.085-970, com 11 (onze) salas de aula.

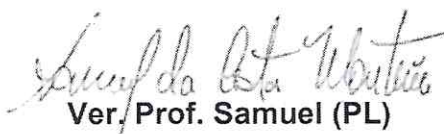
A referida solicitação se faz necessária diante da exigibilidade da atualização cadastral da unidade educacional, obrigatória para o sistema da Secretaria Municipal de Educação, Programas Federais e demais setores da educação.

Quanto à matéria, constata-se que a propositura visa modificar o endereço e o número de salas de aula de um Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos (que é vinculado à Secretaria de Educação). Ressaltando que o aumento de salas de aulas sempre representará mais oportunidades para a comunidade inserirem seus filhos no processo da educação para uma vida melhor.

Por essas razões, considerando que o projeto se constitui em uma iniciativa importante e essencial para o município de Manaus, a manifestação deste relator é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o Parecer.




Ver. Prof. Samuel (PL)

Relator



Rubens
Gomes